



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

ANO X

EDIÇÃO nº 809

PÁG. 33

DECRETO nº 6.729/2021 DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: "PRORROGA O MANDATO E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANEJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município de Sertaneja.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º inciso IV da Lei Municipal nº 1.962/2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica PRORROGADO o mandato dos membros do CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANEJA, pelo prazo legal de 03 (três) anos, a vigorar até o final do exercício de 2023, ou seja, (31/12/2023), nos termos do art. 6º inciso IV da Lei Municipal nº 1.962/2017, cuja composição segue devidamente atualizada, conforme a relação de membros e sua representação respectiva, ora descrita a abaixo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

TITULAR: SILVANA PIROLO GERMANOS VILLA - CPF 478.276.299-20 - Gestor Representando a SMS;
Suplente: Vilma Feliciano;

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TITULAR: LUZINETE CLARINDO DOS SANTOS - Representando a APAE;
Suplente: Patrícia Simões;

III – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA AREA DE SAÚDE

a) – ATENÇÃO PRIMÁRIA:

TITULAR: DYANNE MAYUMI FUJII SANTOS;
Suplente: Cristiane Leme Barbosa;

b) – ATENÇÃO HOSPITALAR:

TITULAR: HELTON CESAR POLIZEL;
Suplente: Ricardo Ré Maturano;



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

ANO X

EDIÇÃO nº 809

PÁG. 34

IV – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA SAÚDE

a) – IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: MARIA ROSANA HOFFMANN SÁBIO;

Suplente: Helena Munhoz do Amaral;

b) – IGREJAS EVANGÉLICAS:

TITULAR: PRISCILA APARECIDA BATISTA SILVA;

Suplente: Arlindo Gabriel;

c) – CEREJA CLUBE EDUCAÇÃO RECREATIVA DE SERTANEJA:

TITULAR: TIECO ARAKI;

Suplente: Neuci Harumi Yoshiy Vieira;

d) – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA 3ª IDADE:

TITULAR: SILMARA DA SILVA ALVES

Suplente: Terezinha Maria de Jesus Ferreira.

Art. 3º. O respectivo Conselho possui a seguinte Diretoria composta pelos respectivos cargos e ocupantes, conforme se descreve a seguir:

- **Presidente – PRISCILA APARECIDA BATISTA SILVA;**
- **Vice Presidente – Helton Cesar Polizel;**
- **1º Secretário(a) – Dyanne Mayumi Fujii Santos;**
- **2º Secretário(a) – Cristiane Leme Barbosa.**

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2021.

JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal